



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N.º 87/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 03 de Dezembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento do Instituto Nefrológico de Guarapari para atender serviços de terapia renal substitutiva, a ser instalado neste município.

Vitória (ES), 03 de Dezembro de 1999.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB87-99

PUBLICADO EM

15 / 12 / 99